INDICAÇÃO Nº

Ilma Sra. Prefeita de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve, indica a V. Sra. nos termos dos arts. 116 e 134 do Regimento Interno que determine ao setor competente que tome providências no sentido de executar serviços de conservação e manutenção na praça pública e parque infantil instalado no Bairro da Penha.

Justificativa: A referida praça, bem de uso comum da população, necessita de urgente reforma e manutenção devido ao péssimo estado de conservação em que se encontra atualmente, oferecendo risco à saúde da população em especial as crianças na referia área de recreação infantil.

Quissamã, 31 de agosto de 2020.

Atenciosamente;

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora